

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Edital n.º 006/2019

**SELEÇÃO DE PLANOS DE PESQUISA E DE ESTUDANTES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO
ENSINO MÉDIO PIBIC EM**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de planos de pesquisa de acadêmicos de iniciação científica, e convida os pesquisadores da UCDB que já participam do **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR (IC-Jr) ciclo 2019** a apresentarem planos de trabalho para financiamento de bolsas do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ENSINO MÉDIO (PIBIC EM)** da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) e do Conselho Nacional Pesquisa (CNPq), a partir de 1º. de agosto de 2019, de acordo com os requisitos, procedimentos, prazos e critérios abaixo relacionados.

OBJETIVOS

Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, e

Desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes na Educação Básica.

DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses com início em 1º de agosto.

BOLSA

A bolsa de Iniciação Científica para o estudante de ensino médio corresponde ao valor constante na Tabela de Valores de Bolsas no País.

INFORMAÇÕES

O PIBIC-EM é operacionalizado pelas instituições de ensino e pesquisa (Universidades, Institutos de Pesquisa e Institutos Tecnológicos [CEFETs e IFs]) que tiverem PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica) e/ou PIBITI (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação) para desenvolverem um PROGRAMA de educação científica que integre os estudantes das escolas de nível médio, públicas do ensino regular, escolas militares, escolas técnicas, ou escolas privadas de aplicação. As instituições de ensino e pesquisa

serão as responsáveis pelas cotas de bolsas de Iniciação Científica Júnior para o Ensino Médio, concedidas pelo CNPq, e caberá a elas pleitear uma cota de bolsas ao CNPq.

REQUISITOS PARA O ORIENTADOR

- a) Estar vinculado ao **PIBIC ou PIBITI**,
- b) Condições de participação: Já participar do **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR IC-Jr/UCDB ciclo 2019 com estudante(s) cadastrado(s) em plano(s) de trabalho**.

REQUISITOS PARA O BOLSISTA

- a) Cursar ensino médio em instituições que participem do **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR IC-Jr/UCDB ciclo 2019**, e participar regularmente das atividades do programa.
- b) Cumprir carga horária de 8h semanais em atividades do PIBIC-Jr sendo 4h cumpridas na UCDB e 4h na instituição de Educação Básica que participa.
- c) Concordar em participar de atividades científicas como feiras, colóquios, seminários, apresentando o resultado de seu trabalho como bolsista, sempre indicando em suas apresentações, a agência financiadora.
- d) Entregar os documentos comprobatórios necessários para concessão de bolsa, caso contrário pode ser excluído do processo de seleção.
- e) Ser indicado pelo professor responsável pelo projeto e orientação do plano de trabalho.
- f) Nos casos de planos de trabalho que envolvam ambientes laboratoriais, o bolsista precisa ter no mínimo 14 anos completos.

1) INSCRIÇÕES

- 1.1 Para a inscrição será seguido o mesmo processo dos Editais PIBIC/PIBITI.
Período de inscrição: 06 de maio a 06 de junho de 2019. Os projetos e planos de trabalhos poderão ser submetidos até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul.
- 1.2 Local de inscrição: Os interessados deverão inserir no SIID/SIAP (www.siid.ucdb.br) as versões digitalizadas dos seguintes documentos:
 - Plano de trabalho dos estudantes EM (ANEXO A);

1.3 Somente serão aceitos os PLANOS DE TRABALHO DOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO, SE O PROPONENTE JÁ TIVER INSERIDOS OS DOCUMENTOS: a) projetos de pesquisa, b) planos de trabalho e ficha de pontuação/curriculum Lattes, de acordo com os as exigências dos editais PIBIC 004/2019 e/ou PIBITI 005/2019.

1.4 Não será aceita a inclusão de novos documentos, após o encerramento do prazo de inscrições.

2) DAS COMPETÊNCIAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A competência para apresentar os planos de trabalho é dos professores da UCDB que façam parte dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* ou que recebam pelo menos 10 horas de pesquisa ou que tenham vínculo direto com a PROPP, ou sejam Pró-Reitores; **e que estejam participando do PROGRAMA de INICIAÇÃO CIENTÍFICA – JUNIOR (IC-Jr) ciclo 2019.**

2.2 A competência para instrução e coordenação do processo de seleção dos planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisa, é da PROPP da UCDB.

2.3 A competência para avaliar o mérito científico dos currículos, dos projetos de pesquisa e planos de trabalho de estudantes EM é do Comitê Científico da UCDB, assessorado por Avaliadores da UCDB¹ e por um comitê *ad hoc* formado por consultores doutores externos.

2.4 A competência para homologar a aprovação dos projetos de pesquisa é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UCDB.

2.5 As competências para julgamento de qualquer tipo de recurso ficam assim estabelecidas:

- 1ª instância, a competência é do Comitê Científico;
- 2ª e última instância, é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UCDB.

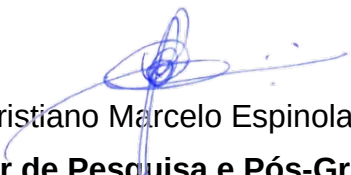
3) CALENDÁRIO

FASE/EVENTO	DATA
Inserção dos arquivos no SIID/SIAP	06 de maio de 2019 a 06 de junho de 2019.
Divulgação dos resultados	A partir de 25 de julho de 2019
Prazo para recurso	Até 48h úteis após a data de divulgação
Julgamento de recurso	Até 48h úteis após o término do prazo estabelecido para recurso

¹ O Banco de Avaliadores da UCDB é formado por todos os pesquisadores da UCDB que recebem apoio financeiro/carga horária para desenvolvimento de pesquisas. Cabe ao Comitê Científico e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação garantir que não haja conflito de interesses na atribuição dos projetos para os avaliadores. A avaliação de consistência orçamentária será realizada com o apoio da Pró-Reitoria de Administração.

Os casos omissos serão resolvidos e decididos pelo Comitê Científico e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, em instância superior.

Campo Grande, 06 de maio de 2019.



Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Católica Dom Bosco

Anexo A

ROTEIRO DO PLANO DE TRABALHO

<CAPA>

Título do Plano

Nome do Orientador, RF e e-mail

<CONTEÚDO DO PLANO>

- 1. JUSTIFICATIVA**
- 2. OBJETIVOS**
 - 2.1 Objetivo Geral**
 - 2.2 Objetivos Específicos**
- 3. REVISÃO DA LITERATURA**
- 4. METODOLOGIA**
- 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**
- 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**